

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 1.624, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DRE _____
CEI/CEMEI _____

FICHA DE OPÇÃO

Eu, _____, opto por participar do Processo Inicial de Escolha/Atribuição de Turnos, Agrupamentos e Vaga no Módulo sem Regência, para exercício no ano de 2.015, na DRE _____.

Dados do Profissional

Nome: _____ RF _____

Cargo: _____ Cat. Funcional: _____

São Paulo, ____/____/2014
Assinatura do Profissional

Recebimento da ficha de opção

São Paulo, ____/____/2014
Assinatura do Diretor do CEI/CEMEI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 1.625, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DRE _____
U.E. _____

FICHA DE OPÇÃO

Eu, _____, opto por participar do Processo Inicial de Escolha/Atribuição de Classes/ Aulas e Vaga no Módulo sem Regência, para exercício no ano de 2.015:

- DRE _____

- EMEBS _____ DRE _____

Dados do Profissional

Nome: _____ RF _____

Cargo: _____ Cat. Funcional: _____

São Paulo, ____/____/2014
Assinatura do Profissional

Recebimento da ficha de opção

São Paulo, ____/____/2014
Assinatura da Unidade Educacional

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

AUSÊNCIAS EM DIAS DE PROVA

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do §4º do artigo175 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 52.622/11e Portaria SEMPLA 97/12

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DIAS DE PROVA
516.555.5/2	Rita de Cassia Souza Juliano	14/10/14, 13/11/14 a 14/11/14 17/11 a 18/11/14, 25/11/14 a 27/11/14

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

A Diretora do CEI GREGÓRIO WESTRUPP, PADRE concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário à servidora Ana Paula Barbosa dos Santos R.F 777.884.8/1 para amamentar seu filho pelo período de 22/10/2014 a 26/03/2015

A Diretora do CEI JARDIM CLIMAX II concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário à servidora Livia Man-

tuaneli dos Santos Macedo R.F 813.652.1/1 para amamentar seu filho pelo período de 22/09/2014 a 24/03/2015

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÁ / TREMEMBÉ

LICENÇA NOJO			
R.F./VÍNC.	NOME	PERÍODO	PARENTESCO
316.795.0/3	NEUSA PROCCÓPIO P. RODRIGUES	12/10/14 A 19/10/14	CONJUGE
500.775.5/5	ELISABETE PROCOPIO P.DE SOUSA	13/10/14 A 13/10/14	CUNHADO
519.446.6/2	MARIA JOSÉ DE Q. P. GARCIA	27/09/14 A 04/10/14	PAI
594.587.9/1	AGUINALDO CESAR	27/09/14 A 04/10/14	IRMÃO
597.535.2/1	ELISETE DI MUZIO DIAS	10/10/14 A 17/10/14	MÃE
609.400.7/1	TERESA CRISTINA PANSANI	27/09/14 A 04/10/14	PAI
609.923.8/1	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	04/10/14 A 11/10/14	MÃE
612.779.7/1	CATIA SILENE DA S. MAZUCHI	24/08/14 A 31/08/14	PAI
682.416.1/2	LUZIA DE FÁTIMA C. ALBERTO	29/09/14 A 06/10/14	MÃE
683.910.0/1	MARIA IZILDA DE ABREU	20/08/14 A 27/08/14	MÃE
685.101.1/1	CYLMARA APARECIDA GONÇALVES	11/10/14 A 18/10/14	IRMÃO
730.372.6/1	FLAVIA SAADI LEMES	02/10/14 A 02/10/14	PADRASTO

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS
CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PALESTRA: Sistemas de informações de custos no setor público

Objetivo: Promover a discussão sobre mensuração de custos e destacar sua importância para a melhoria da qualidade do gasto no setor público, tendo em vista o desenvolvimento do Sistema de Informações de Custos no município de São Paulo.

Expositor: SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO

Doutor em Finanças Públicas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV-SP. Mestre em Administração pela FEA,USP. Professor de Finanças Públicas, Contabilidade Pública e Controladoria da EAESP-FGV. Diretor Geral da Escola Municipal de Administração Fazendária da Prefeitura do Município de São Paulo. Auditor-Fiscal Tributário Municipal de São Paulo.

Público-Alvo: Auditores, Contadores, Administradores e Servidores e público, em geral, interessados pelo tema.

Data: 04.12.2014

Horário: 14h00 às 16h00

Local: Auditório da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales – Av. Professor Ascendino Reis – 1130 – Vila Clementino.

Inscrições: Através do site www.escoladecontas.tcm.sp.gov.br – Palestras Previstas. Vagas limitadas.

LOCAL	PERÍODO	ENVOLVIDOS	PROCEDIMENTOS/BASE LEGAL Portaria SME nº 6.258/13 e Comunicado SME nº 1.625/14	
U.E.	17 a 28/11	Professores – efetivos	Cálculo e digitação dos pontos relativos a lotação do profissional na U.E.	Inciso I do art. 2º da Portaria
		Todos os professores	Conferência do tempo no cargo, na carreira e no magistério público municipal Emissão da Ficha de Pontuação Ciência da Pontuação	Incisos II, III e IV do art. 2º da Portaria
		Professores estáveis, não estáveis e contratados – interessados	Opção por DRE diversa da de exercício ou EMEBS - preenchimento do anexo II	§2º do artigo 8º da Portaria
	01 e 02/12	Todos os professores	Interposição de recursos	Art. 9º da Portaria
	03 e 04/12	Professores requerentes	Decisão e digitação dos pontos relativos aos recursos deferidos	Art. 9º da Portaria
		Professores estáveis e não estáveis	Entregar na DRE a 1º via do anexo II dos optantes por DRE diversa	Item 6.3 do Comunicado
CI/SME	08/12	Todos os professores	Envio das Fichas de Pontuação para: - a nova U.E. dos efetivos removidos e que fixaram lotação - para a DRE dos estáveis e não estáveis	
DRE	Até 08/12	Professores estáveis e não estáveis	Envio das Fichas de Pontuação dos optantes por outra DRE	Item 6.3 do Comunicado
U.E.	9, 10/12	Professores removidos e que fixaram lotação	Re-ratificação da pontuação/ ciência do professor, assegurada a interposição de recursos / decisão de recursos	§ único do artigo 5º da Portaria e item 4 do Comunicado
CI/SME	11/12	Professores efetivos – fase suplementar	Envio das Fichas de Pontuação para: - a nova U.E. – removidos e que fixaram lotação – fase suplementar	
U.E.	12/12		Re-ratificação da pontuação / ciência do servidor assegurada a interposição de recursos / decisão de recursos – fase suplementar	§ único do artigo 5º da Portaria e item 4 do Comunicado
U.E.	12/12	Professores efetivos	Divulgação e ciência da classificação final	Art. 11 da Portaria
DRE	19/01/15	Professores estáveis , não estáveis e contratados	Divulgação e ciência da classificação final	Art. 11 da Portaria